



PORTARIA Nº 0142 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata/MG, 10/02/25

[Assinatura]

“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2022 DO MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SENHORA TATIANA PIRES PEREIRA COBRA, Prefeita Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.611/2010;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022 e suas Erratas;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar como desistentes nos termos do Item 17.8 do Edital nº 001/2022 e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borda da Mata/MG, Lei Municipal nº 1.611/2010, a candidata abaixo relacionada:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
001/2025	28º	SILVIA HENRIQUE FERREIRA	MONITOR DE CRECHE (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

[Assinatura]
TATIANA PIRES PEREIRA COBRA
PREFEITA MUNICIPAL